

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 08/11/2021
Horário: 17h05min

Simone

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Número do Projeto de Lei: 045/2021

Nome do Vereador Relator: Felipe Maioli

Data do Protocolo da Matéria: 25/10/2021

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo

Tipo de Matéria e/ou ementa: Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município os eventos “Marcha para Jesus” e “Mateada Cristã”.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI Nº 45/2021

I – RELATÓRIO

O Prefeito Municipal propõe o Projeto de Lei Nº 45/2021 que dispõe “Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município os eventos “Marcha para Jesus” e “Mateada Cristã”.”. Trata-se de uma proposição de lei que objetiva realizar, anualmente no mês de dezembro, os eventos “Marcha para Jesus” e “Mateada Cristã”, com a finalidade de unir as pessoas que professam a Fé Cristã, declarar a paz e o amor de Jesus por todos e promover arte e cultura no Município, através de música, dança e artes cênicas.

II – EXAME DA MATÉRIA

Segundo a justificativa do presente projeto, esses eventos ocorrem em dois momentos, primeiramente é realizada apresentações culturais e no segundo momento os participantes realizam uma caminhada pela Fé e Esperança. Nesse sentido, é de relevante importância a inclusão desses eventos no calendário oficial do município devido a essência desses eventos.

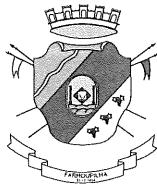
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Além disso, a junção “Marcha para Jesus” e “Mateada Cristã” no calendário oficial do município em um único dia foi uma escolha do Conselho Municipal de Pastores.

Sob análise da matéria ao Projeto de Lei nº 45/2021, o relator da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social aponta não existir empecilhos no que tange a tramitação do presente Projeto de Lei, estando apto para seguir ao plenário para discussão.

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido projeto de lei.


FELIPE MAIOLI
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opta pela tramitação do Projeto de Lei nº 45 de 2021.

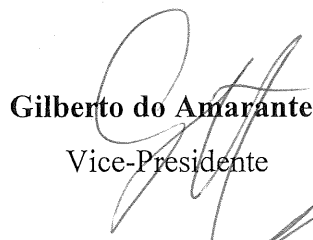
Estiveram presentes os senhores vereadores Tiago Ilha, Gilberto do Amarante, Calebe Coelho, Felipe Maioli e Juliano Baumgarten.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2021.



Tiago Ilha

Presidente



Gilberto do Amarante

Vice-Presidente



Felipe Maioli

Vereador-Relator



Calebe Coelho

Vereador Membro



Juliano Luiz Baumgarten

Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil